
Sobrália, 03 de Julho de 2017 – Diário Oficial Eletrônico –
ANO I | Nº 38 – Instituído pela Lei 1.331/2015

MUNICÍPIO DE SOBRÁLIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 06/2017-PROCESSO Nº 61/2017

A Prefeita do município de Sobrália/MG, no uso de suas atribuições legais, atendidos os princípios da Lei nº 8.666/93, autoriza a Contratação de empresa para realização do XX Festival do Leite no município de Sobrália, com o cantor **FILIPE FANTIN**, representado pela empresa **LEONARDO CAETANO EIRELI - ME**, CNPJ nº08.936.394/0001-04, compreendendo um show artístico no dia 29 de julho de 2017. Valor do Contrato: R\$23.000,00 (vinte e três mil reais), a ser realizado no município, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93. MARIA DAS NEVES BELTRAME ANDRADE, Prefeita Municipal.
